COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CELSO TRZECIAK:69781834900 Assinado de forma digital por CELSO TRZECIAK:69781834900 Dados: 2020.02.28 12:15:01 -03'00'

## CONTRATO Nº 20200075

O(A) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV. Dom Eurico, nº 1035, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 30.406.403/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) WALLAS FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 665.186.362-20, residente na R. INDEPENDENCIA Nº 1196, e de outro lado a firma A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.765.637/0001-22, estabelecida à AV. PRESIDENTE MEDICI, S/N, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SOANE FERREIRA SANTOS, residente na TRAVESSA MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DE MELLO, 1349, VILA NOVA, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, portador do(a) CPF 912.333.212-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 012/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001042 | COLA BRANCA 500 GR - Marca.: KAZ ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. | UNIDADE | 200,00 | 4,800 | 960,00 |
| 001055 | PASTA SUSPENSA - Marca.: GOLDEN Pasta arquivo, material papel kraft, tipo suspensa, largura 230, altura 260, prendedor interno ferragem removível, gramatura 400, características adicionais 1 haste plástico. | UNIDADE | 200,00 | 1,120 | 224,00 |
| 001060 | PAPEL CAMURÇA - Marca.: KAZ Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas. | UNIDADE | 400,00 | 0,690 | 276,00 |
| 001427 | BARBANTE - Marca.: TEXTIL Barbante para croche e artesanato de boa qualidade, material: algodão, número fios: 4 (quatro) ou 8 (oito), unidade de fornecimento: rolo com 180 metros ou em rolo de 1kg | ROLO | 60,00 | 16,000 | 960,00 |
| 001859 | FOLHA DE ISOPOR 25 MM - Marca.: ISORECORT Folha isopor, comprimento 1M, largura 0,50, espessura 25 | UNIDADE | 50,00 | 4,000 | 200,00 |
| 002222 | LAPIS Nº 02 - Marca.: KAZ LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 2, MATERIAL CARGA GRAFITE CXC/144U | CAIXA | 100,00 | 26,000 | 2.600,00 |
| 002833 | FITILHO 50MT - Marca.: MACHADO fitilho plástico, tipo fino, apresentação em rolo de 50M, para decorar, cores diversas. | ROLO | 100,00 | 1,340 | 134,00 |
| 004288 | GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Marca.: KAZ GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO PISTOLA, MATERIAL METAL, RESISTENTE, DE ALTA PRESSÃO, CABO ANATÔMICO, UTILIZADO EM DECORAÇÕES EM GERAL, USA GRAMPOS DE 106/6 A 106/10 mm | UNIDADE | 25,00 | 35,900 | 897,50 |
| 005067 | ABASTECEDOR DE ALMOFADA - Marca.: KAZ Tinta para carimbo, cor preta ou azul, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade frasco 40 ml. | UNIDADE | 30,00 | 3,000 | 90,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 008430 | PAPEL COLOR SET - Marca.: KAZ<br>PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 45 CM, GRAMATURA 120 G/M2 | UNIDADE | 200,00 | 0,690 | 138,00 |
| 010773 | PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS - Marca.: KAZ<br>PAPEL MICROONDULADO COR ESTAMPADO/LISO FOLHA 50 x 80CM - CORES VARIADAS. | UNIDADE | 400,00 | 2,790 | 1.116,00 |
| 013587 | PAPEL ALMAÇO C/PAUTA C/MARGEM 400FLS - Marca.: KAJOM<br>PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM. | RESMA | 125,00 | 27,000 | 3.375,00 |
| 021154 | BORRACHA 2 CORRES CX C/ 40 UN - Marca.: KAZ<br>BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 35 MM, LARGURA 14 MM, ALTURA 7 MM, COR AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHANFRADA NASDUAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA. CAIXA COM 40 UNIDADES | CAIXA | 100,00 | 12,000 | 1.200,00 |
| 022220 | CD-RW REGRAVAVEL 700 MB - Marca.: ELGIM<br>Cd-RW regravavel, virgem- mínimo 700MB ou 80 minutos com capa em material plástico individual. | UNIDADE | 100,00 | 3,300 | 330,00 |
| 022249 | FOLHA ISOPOR 15MM - Marca.: ISORECORT<br>FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO 50CM DE LARGURA E 15MM DE ESPESSURA | UNIDADE | 60,00 | 2,000 | 120,00 |
| 022746 | PAPEL SEDA CORES SORTIDAS - Marca.: KAZ<br>PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MEDINDO APROXIMADEMTE 60CM DE COMPRIMENTO E 48CM DE LARGURA. CORES VARIADAS | UNIDADE | 200,00 | 0,200 | 40,00 |
| 023025 | CANETA ESFER. AZUL CX C/50 UN - Marca.: BIC<br>CANETA esferográfica, escrita fina 0.8mm , na cor AZUL corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 14CM,esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades | CAIXA | 200,00 | 24,900 | 4.980,00 |
| 023074 | EVA 40X48 CORES VARIADAS - Marca.: KAZ<br>Folha Em E.V.A. Simples, Lisa, Sem Brilho, Dimensões 40x48,Cores Sortidas | UNIDADE | 800,00 | 0,840 | 672,00 |
| 024884 | CANETA HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - Marca.:<br>CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE, PONTA DE MÉDIA A FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, TUBO DE PLÁSTICO, CARGA CANETA ÁTOXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | PACOTE | 200,00 | 3,500 | 700,00 |
| 024920 | LAPIS DE COR GRANDE (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES) - Ma rca.: KAZ<br>LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO GRANDE, COR DIVERSAS, FORMATO HEXAGONAL, CAIXA COM 12 LAPIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL | CAIXA | 250,00 | 2,300 | 575,00 |
| 024985 | PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS (50 UNIDADES) - Marca.: C ANSON<br>PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 120 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM. PACOTE COM 50 FOLHAS. | PACOTE | 250,00 | 8,740 | 2.185,00 |
| 025102 | COLA GLITER(CAIXA COM 06 UNIDADES DE 25GR) CORES VAR IADAS - Marca.: MARIPEL<br>Cola Gliter, 6 Cores, Tubos de 25g. Conjunto de 6 tubos de cola, líquida, com gliter, não tóxica, possui brilho intenso, lavável. Tubos com 25g cada, nas cores branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Possui bico aplicador. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Medidas: Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Faixa etária : Acima de 4 anos Restrição: Imprópio p/ menores de 3 anos Tipo de embalagem : 6 frascos com cola gliter | CAIXA | 150,00 | 7,500 | 1.125,00 |
| 025126 | PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE COM 10 UNID. - Ma rca.: KAZ<br>PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48. CORES DIVERSAS. Devidamente lacrado, contendo 10 unidades. | PACOTE | 60,00 | 6,700 | 402,00 |
| 025403 | CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO - Marca.: KAZ<br>Caixa-arquivo, tipo arquivo morto, em papelão desmontável, medindo 36 x 14 x 25 cm aproximadamente após montada,de boa qualidade, com especificações laterais e frontais. | UNIDADE | 50,00 | 2,200 | 110,00 |
| 025677 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX 50 UN - Marca.: BIC<br>CANETA esferográfica, escrita fina, na cor PRETA corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 14cm,esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades | CAIXA | 200,00 | 19,990 | 3.998,00 |
| 025678 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX 50 UN - Marca.: BIC<br>CANETA esferográfica, escrita fina, na cor VERMELHA corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 14cm, gravado no corpo a marca do fabricante, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades | CAIXA | 200,00 | 19,990 | 3.998,00 |
| 025699 | ENVELOPE DE CARTA - Marca.: FORONI<br>Envelope para carta, papel ofset,11 x 23 cm, cores variadas. | UNIDADE | 250,00 | 0,140 | 35,00 |
| 025868 | MOLHA DEDO 12G, ATÓXICO, LEVEMENTE PERFUMADO, NÃO GO RDUROSO - Marca.: KAZ<br>Umedecedor de dedos (molha dedo) com suporte de plástico descartável, contendo 12g, não tóxico, tipo creme, composto de ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática, próprio para uso no manuseio de papel. | UNIDADE | 30,00 | 1,600 | 48,00 |
| 026288 | CD-R - Marca.: MULTILASER<br>CD-R unidade de gravação, tipo gravável, capacidade 700 mb de dados 80 minutos de áudio, velocidade de gravação | UNIDADE | 100,00 | 0,890 | 89,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 52 x. Características: CD-R Virgem Gravável; Capacidade 700MB / 80min. | | | | |
| 026572 | PASTA SANFONA PLAS A4,12 DIVISORIAS, FECHAMENTO EM E LASTICO,DIM. L 330X A:240MM - Marca.: KAZ<br>Pasta sanfona 240x330 c/12 divisões transparente | UNIDADE | 50,00 | 14,700 | 735,00 |
| 026575 | PASTA SANFONA, 31 DIVSORIAS, TAM DE PASTA: OFICIO - Marca.: KAZ<br>Pasta sanfona 240x330 c/31 divisões transparente. | UNIDADE | 50,00 | 25,000 | 1.250,00 |
| 026915 | AGENDA PERMANENTE 352 PAG - Marca.: KAZ<br>Agenda, tipo permanente, revestimento capa tipo courvin, quantidade mínima de 352 folhas, gramatura 56g (variação de até 5%), comprimento 200mm (variação de até 10%), tipo encadernação costurada e colada, largura 148mm (variação de até 10%), tipo papel miolo apergaminhado, características adicionais sem indicação do ano. | UNIDADE | 13,00 | 11,990 | 155,87 |
| 026917 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDAC C/ 50 UNID - Marca.: KA<br>ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50UN | CAIXA | 20,00 | 2,040 | 40,80 |
| 026919 | ALMOFADA P CARIMBO MEDIA - Marca.: KAZ<br>ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIA OU GRANDE, COR AZUL OU PRETO, TIPO ENTINTADA | UNIDADE | 25,00 | 3,150 | 78,75 |
| 026924 | BORRACHA BRANCA C/ 50 UNID - Marca.: KAZ<br>BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA LAPIS, CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 100,00 | 10,000 | 1.000,00 |
| 026941 | FITA DECORATIVA LARGA - Marca.: MAXI<br>FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MINIMO 32MM DE LARGURA E 150M DE COMPRIMENTO.<br>CORES VARIADAS OU ESTAMPADA | UNIDADE | 75,00 | 10,000 | 750,00 |
| 030019 | PASTA CATALAGO 30 ENVELOPES - Marca.: KAZ<br>PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255 MM, ALTURA 350 MM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30 SACOS. | UNIDADE | 75,00 | 8,900 | 667,50 |
| 030292 | BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO - Marca.: KAZ<br>COLA, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 15 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. | UNIDADE | 600,00 | 0,680 | 408,00 |
| 030293 | BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO - Marca.: KAZ<br>COLA, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. | UNIDADE | 600,00 | 0,300 | 180,00 |
| 030368 | PAPEL 40 KG - Marca.: KAZ<br>PAPEL 40KG, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, COR BRANCO. | UNIDADE | 400,00 | 0,700 | 280,00 |
| 030372 | PAPEL CELOFANE, cores variadas - Marca.: KAZ<br>PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 85, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18.<br>Cores diversas | UNIDADE | 150,00 | 0,750 | 112,50 |
| 032322 | BALÕES COLORIDOS COM 50 UNIDADES - Marca.: BOLE BOLE<br>Balões em látex, cores variadas ou misto,liso, tamanho 6,5, pacote com 50 unidades | PACOTE | 250,00 | 4,250 | 1.062,50 |
| 032324 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (PACOTE) - Marca.: KAZ<br>COLA, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 15 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão,devidamente embalado em pacote de 1kg. | PACOTE | 600,00 | 18,890 | 11.334,00 |
| 032340 | FOLHAS DE ISOPOR 20 MM - Marca.: ISORECORT<br>FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM | UNIDADE | 50,00 | 3,000 | 150,00 |
| 032366 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (PACOTE) - Marca.: KAZ<br>COLA, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão, devidamente embalada em pacote de 1kg. | PACOTE | 60,00 | 18,900 | 1.134,00 |
| 044601 | CADERNO CAPA DURA SEM ESPIRAL GRANDE 96 FLS - Marca.<br>: KAJOMA<br>CADERNO BROCHURA, pautado, com margem, 3 grampos folha branca, 96 fls, papel off set, formato 200 mm x 275 mm, aproximadamente. Capa dura sem estampa. Cores variadas | UNIDADE | 20,00 | 5,700 | 114,00 |
| 045261 | ALFINETE COM CABEÇA Nº 29 50GR. - Marca.: KAZ<br>Alfinete de costura - material aço niquelado, n. 29. Caixa com 50 gramas. com cabeça colorida | CAIXA | 20,00 | 2,800 | 56,00 |
| 045264 | APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO/PLÁSTICO - Marca.: KA<br>APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, BASE PLÁSTICO, TAMPA DE ABRIR E FECHAR PARA TRANSPORTE DOS MARCADORES ATRAVÉS DE SISTEMAS DE GARRAS. SISTEMA QUE POSSIBILITA SUBSTITUIÇÃO DE FELTRO. FELTRO COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA. MEDIDA 15 X 6 CM. REFERÊNCIA PILOT 150N. | UNIDADE | 170,00 | 4,400 | 748,00 |
| 045265 | APONTADOR PARA LÁPIS; TIPO SIMPLES - Marca.: KAZ<br>APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO | UNIDADE | 500,00 | 0,360 | 180,00 |
| 045279 | CAIXA FICHÁRIO 5X8 - Marca.: ACRINIL<br>FICHÁRIO DE MESA, em base metálica / tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, capacidade de 500 fichas de 5 x 8, medidas 212 x 145 x270 mm, com divisórias para auxiliar no equilíbrio dos cartões no fichário. | UNIDADE | 50,00 | 45,000 | 2.250,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 045357 | CANETA HIDROGRÁFICA MARCADORES PCT C/ 06 UND. - Marca.: KAZ<br>Caneta hidrográfica colorida com aproximadamente 12cm de comprimento. Traço de 0,4mm ideais para traços finos. Estojo plástico com 06 unidades com cores diferentes. | UNIDADE | 125,00 | 1,970 | 246,25 |
| 045358 | CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE LIMÃO - Marca.: KAZ<br>CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE VERDE, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA | UNIDADE | 200,00 | 1,400 | 280,00 |
| 045397 | CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO - DUPLA - Marca.: KA<br>Capa encadernação, material acetato, tipo a4, cores variadas,transmitância transparente | UNIDADE | 940,00 | 0,900 | 846,00 |
| 045412 | CLIPS 32MM CX COM 12 UND - Marca.: KAZ<br>CLIPS, para papel, em aço niquelado,32mm . Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. | CAIXA | 100,00 | 5,200 | 520,00 |
| 045413 | CLIPS 40MM CX COM 12 UND - Marca.: KAZ<br>CLIPS, para papel, em aço niquelado,40mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. | CAIXA | 100,00 | 7,900 | 790,00 |
| 045418 | CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAI XA C/ 100 UND - Marca.: KAZ<br>CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado. | CAIXA | 100,00 | 1,700 | 170,00 |
| 045423 | CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAI XA C/ 100 UND - Marca.: KAZ<br>CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 100 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. | CAIXA | 100,00 | 1,700 | 170,00 |
| 045430 | CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAI XA C/ 50 UND - Marca.: KAZ<br>CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. | CAIXA | 100,00 | 1,700 | 170,00 |
| 045433 | CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAI XA C/ 25 UND - Marca.: KAZ<br>CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20. MARCA FERPLAS | CAIXA | 100,00 | 1,980 | 198,00 |
| 045462 | COLA DE ISOPOR (80 GR) C/ 12 UND. - Marca.: RADEX<br>COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLASTICO COM TAMPA, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 125,00 | 29,800 | 3.725,00 |
| 045484 | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES - Marca.: KAZ<br>DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, COM PINCEL APLICADOR. NÃO TÓXICO | UNIDADE | 100,00 | 1,000 | 100,00 |
| 045491 | DVD - Marca.: MULTILASER<br>DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB | UNIDADE | 100,00 | 1,100 | 110,00 |
| 045493 | DVD - R - Marca.: MULTILASER<br>DISCO COMPACTO DVD, GRAVAVEL / DVD-R, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, 4,7 GB | UNIDADE | 150,00 | 1,100 | 165,00 |
| 045496 | DVD RW - Marca.: ELGIM<br>DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ DVD+RW, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X-4X, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB GB | UNIDADE | 175,00 | 4,200 | 735,00 |
| 045529 | ENVELOPE AZUL PARA CONVITE 16 X 23 CM - Marca.: FORO<br>ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 23 CM, ALTURA 16 CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. | UNIDADE | 500,00 | 0,230 | 115,00 |
| 045534 | ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO:229X324 MM - Marca.: FORONI<br>ENVELOPE KRAFT: Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, dimensões 229 x 324 mm (A4), cor natural | UNIDADE | 300,00 | 0,190 | 57,00 |
| 045547 | ESPIRAL 09 MM - Marca.: EXCENTRIX | UNIDADE | 1.250,00 | 0,200 | 250,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Espiral 9mm para encadernação, em PVC semirrígido na cor preta ou transparente, com 9mm de diâmetro para encadernação, capacidade aproximada 60 folhas, comprimento 33cm. | | | | |
| 045549 | ESPIRAL 12 MM - Marca.: EXCENTRIX<br>Espiral 12mm para encadernação, em PVC semirrígido na cor preta ou transparente, com 12mm de diâmetro para encadernação, capacidade aproximada 70 folhas. | UNIDADE | 1.250,00 | 0,200 | 250,00 |
| 045550 | ESPIRAL 14 MM - Marca.: EXCENTRIX<br>Espiral 14mm para encadernação, em PVC semirrígido na cor preta ou transparente, com 14mm de diâmetro para encadernação, capacidade aproximada 85 folhas. | UNIDADE | 500,00 | 0,280 | 140,00 |
| 045553 | ESPIRAL 17 MM - Marca.: EXCENTRIX<br>Espiral 17mm para encadernação, em PVC semirrígido na cor preta ou transparente, com 17mm de diâmetro para encadernação, capacidade aproximada 100 folhas. | UNIDADE | 450,00 | 0,350 | 157,50 |
| 045557 | ESPIRAL 20 MM - Marca.: EXCENTRIX<br>Espiral 20mm para encadernação, em PVC semirrígido na cor preta ou transparente, com 20mm de diâmetro para encadernação, capacidade aproximada 120 folhas. | UNIDADE | 450,00 | 0,430 | 193,50 |
| 045615 | ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO - Marca.: GATTE<br>ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 20 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA | UNIDADE | 200,00 | 0,980 | 196,00 |
| 045621 | EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA - Marca.: GATTE<br>EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 150X15 MM, TAMANHO 26/6 | UNIDADE | 75,00 | 1,000 | 75,00 |
| 045623 | EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8 - Marca.: KAZ<br>EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO CORES VARIADAS. | UNIDADE | 75,00 | 2,300 | 172,50 |
| 045629 | FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M - Marca.: FITA ADESIVA PARA USO EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M | UNIDADE | 125,00 | 4,900 | 612,50 |
| 045642 | FITA CREPE LARGA 48X50 - Marca.: KAZ<br>FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, COR BEGE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | UNIDADE | 100,00 | 4,700 | 470,00 |
| 045746 | GRAMPEADOR PARA 100 FLS (GRAMPO REF. Nº. 23/6) - Marca.: KAZ<br>TIPO DE MESA GRAMPEADOR, COM SUPORTE PARA, PELO MENOS, GRAMPOS DE 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, PROFUNDIDADE DE 80 MM PELO MENOS. | UNIDADE | 50,00 | 58,700 | 2.935,00 |
| 045748 | GRAMPEADOR TAPECEIRO - Marca.: KAZ<br>GRAMPEADOR DE PRESSÃO a) grampeador para madeira; b) uso em tapeçaria e outros; c) acionamento: manual" | UNIDADE | 30,00 | 31,900 | 957,00 |
| 045749 | GRAMPEADOR, TIPO ESCRITÓRIO METAL CROMADO OU PINTADO (GRAMPOS REF. Nº. 26/6) - Marca.: KAZ<br>Grampeador para 20 folhas, todo em metal, super resistente, cor preto, utilização de grampos 26/6, medidas aproximadas 50mm x 115mm x 35mm | UNIDADE | 40,00 | 10,990 | 439,60 |
| 045753 | GRAMPO TRILHO EM LÂMINAS DE AÇO SUPER-RESISTÊNTES 80 MM, CX 50 UND - Marca.: KAZ<br>GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA CAIXA COM 50UNID | CAIXA | 20,00 | 6,990 | 139,80 |
| 045757 | LÁPIS DE CERA ESTACA DIVERSAS CORES CX C/ 12 - Marca .: KAZ<br>LÁPIS DE CERA ESTACA, CAIXA COM 12 UNIDADES. Lápis de cera tipo estaca. Cores: variadas. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando altíssima resistência, resistente à água, apagabilidade e boa marcação sem esforço. Não tóxico. Não mancha as mãos. Caixa com 12 unidades. | JOGO | 230,00 | 1,600 | 368,00 |
| 045762 | LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS - Marca.: SÃO DOMINGOS<br>LIVRO ATA, QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 75, 210 X 300MM, CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA, FOLHAS NUMERADAS, COSTURADO, SEM MARGEM. | UNIDADE | 40,00 | 5,080 | 203,20 |
| 046507 | MARCA TEXTO VÁRIAS CORES - Marca.: KAZ<br>CANETA MARCA-TEXTO DE BOA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE/DIVERSAS | UNIDADE | 330,00 | 1,200 | 396,00 |
| 046510 | MASSA P/ MODELAR 180G CX C/ 12, NÃO TÓXICO - Marca.: KAZ<br>MASSA PARA MODELAR ATÓXICA Caixa 12 unidades - apresentação 12 bastões - 180 Gramas - À base de amido, não tóxica, super macia e cores vivas e brilhantes | CAIXA | 200,00 | 2,000 | 400,00 |
| 046515 | MURAL 60X30, MOLDURA DE ALUMÍNIO TIPO QUADRO BRANCO - Marca.: CORTEART<br>QUADRO BRANCO, com as seguintes especificações: Moldura em alumínio, dotada de furos ou dispositivo para fixação em parede; suporte para marcadores; Dimensões 60 X 80CM(altura); Garantia mínima de 1(um) ano, contado do recebimento definitivo. | UNIDADE | 10,00 | 24,700 | 247,00 |
| 046516 | MURAL 90X60, MOLDURA DE ALUMÍNIO TIPO QUADRO BRANCO - Marca.: CORTEART<br>QUADRO BRANCO, com as seguintes especificações: Moldura em alumínio, dotada de furos ou dispositivo para fixação em parede; suporte para marcadores; Dimensões 90 X 60CM(altura); Garantia mínima de 1(um) ano, contado do recebimento definitivo. | UNIDADE | 5,00 | 39,000 | 195,00 |
| 046519 | PAPEL A4, DE COR, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/Mý, 100 FOLHAS - Marca.: REPORT<br>PAPEL CRIATIVO COLORIDO, dupla face, tamanho A4, 75g/mý, para corte, colagem e montagem, cores diversas, | RESMA | 46,00 | 3,990 | 183,54 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resma com 100 folhas. | | | | |
| 046528 | PAPEL CARBONO FORMATO A-4; DIMENSÃO 21X29,7 CM, CX C OM 100 FOLHAS, COR AZUL - Marca.: HANDECOPY<br>: PAPEL CARBONO, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, FORMATO A-4, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CAIXA | 5,00 | 23,700 | 118,50 |
| 046542 | PAPEL CONTACT COLORIDO - Marca.: VMP<br>Papel auto adesivo, podendo ser, estampado ou em cores variadas. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado - tipo contact . | METRO | 110,00 | 3,050 | 335,50 |
| 046563 | PAPEL DE EMBRULHO - ROLO - Marca.: CROMUS<br>PAPEL PARA EMBRULHO - PAPEL PARA PRESENTE TIPO KRAFT, PODENDO SER EM DIVERSAS CORES OU ESTAMPAS. APRESENTAÇÃO EM ROLO DIMENSÕES 40CMX100M | ROLO | 5,00 | 32,900 | 164,50 |
| 046564 | PAPEL ESTÊNCIL CX. C/ 100 FOLHAS - Marca.: U-20<br>papel hectografico, para duplicador à álcool. Alto brilho com escala impressa, indicando limites espaços e dimensões. caixa com 100 jogos. | CAIXA | 10,00 | 46,990 | 469,90 |
| 046609 | PASTA CANELETA CRISTAL - Marca.: KAZ<br>PASTA PLÁSTICA A4 POLIPROPILENO C/ CANALETA, COR CRISTAL | UNIDADE | 50,00 | 1,600 | 80,00 |
| 046613 | PASTA COM ELÁSTICO (PAPEL) - Marca.: KAZ<br>Pasta com aba e elástico (papelão), papel cartão duplex, pesando 240g/m2, no tamanho ofício, com ilhoses de metal, cores variadas. | UNIDADE | 1.000,00 | 0,850 | 850,00 |
| 046614 | PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TR ANS. 55MM - Marca.: KAZ<br>PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; ESPESSURA:55MM; COR: VARIADA; ALCA: SEM ALCA; | UNIDADE | 750,00 | 2,300 | 1.725,00 |
| 046615 | PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TR ANS. 42MM - Marca.: KAZ<br>PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; ESPESSURA:42MM; COR: VARIADA; ALCA: SEM ALCA; | UNIDADE | 750,00 | 2,000 | 1.500,00 |
| 046623 | PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA 19 MM - Marca.: KAZ<br>PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; ESPESSURA:19MM; COR: VARIADA; ALCA: SEM ALCA; | UNIDADE | 750,00 | 1,700 | 1.275,00 |
| 046627 | PASTA GRAMPO TRILHO, PAPEL TAMANHO OFÍCIO A-4 - Marc a.: KAZ<br>PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTAO (PAPELÃO), TAMANHO A4 CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. | UNIDADE | 750,00 | 0,990 | 742,50 |
| 046654 | PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, OFÍCIO A -4 COLOR IDA - Marca.: POLICART<br>Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo largo, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico. | UNIDADE | 80,00 | 8,000 | 640,00 |
| 046660 | PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO MÉDIO, OFÍCIO A -4 COLOR IDA - Marca.: POLICART<br>Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo médio, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico. | UNIDADE | 80,00 | 8,000 | 640,00 |
| 046787 | PILHA RECARREGÁVEL AA 2.500 MAH - Marca.: ELGIM<br>PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 2.500MAH | PAR | 13,00 | 25,800 | 335,40 |
| 046810 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - Marca.: KAZ<br>Pincel marcador permanente para CD, material plástico, ponta de poliéster,cores variadas. | UNIDADE | 125,00 | 1,200 | 150,00 |
| 046814 | PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL AZUL, VERMELHO E PRETO - Marca.: KAZ<br>MARCADOR PINCEL; PONTA DE FELTRO - TINTA À BASE DE ÁCOOL ; ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 mm, 4.2mm, 8.0 mm. RECARREGÁVEL COM TINTA. PODENDO SER NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. | UNIDADE | 150,00 | 1,980 | 297,00 |
| 046815 | PINCEL Nº 0 - Marca.: KAZ<br>PINCEL REDONDO Nø 0 | UNIDADE | 100,00 | 0,840 | 84,00 |
| 046843 | PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca.: KAZ<br>PISTOLA de adesivo (cola quente) para refil GRANDE; potência: 40W;gatilho anatômico. Dados adicionais: Utiliza refis de cola grande Aplicação: Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral.. | UNIDADE | 300,00 | 10,800 | 3.240,00 |
| 046848 | PLACA DE E.V.A. FELPUDA 40X60 2MML CORES VARIADAS - Marca.: KAZ<br>FOLHA EVA,ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, LAVÁVEL, ATÓXICA,TEXTURA HOMOGÊNEA. CARACTEISTICAS ADCIONAIS: COM BRILHO OU FELPUDA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS. | UNIDADE | 250,00 | 2,970 | 742,50 |
| 046860 | POLASAEAL PARA PLASTIFICARÃO 79MM X 108MM- 005MIC CX COM 100 UND - Marca.: MIC<br>Plástico para plastificação tamanho A4 pct com 100 unid. | UNIDADE | 75,00 | 12,900 | 967,50 |
| 046863 | PRANCHETA TRANSPARENTE DE ACRÍLICO TAMANHO 23X33 CM - Marca.: KAZ<br>PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23CM, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR CENTRAL,TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE | UNIDADE | 60,00 | 8,600 | 516,00 |
| 046879 | REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca.: GRAMP LINE | UNIDADE | 200,00 | 2,300 | 460,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Reabastecedor DE Marcador Permanente DE BOA QUALIDADE, COR AZUL ,FRasco De 37 A 40ml | | | | |
| 046881 | REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO - Marca.: GRAM P LINE<br>Reabastecedor DE Marcador Permanente DE BOA QUALIDADE,NA COR PRETO, FRasco De 37 A 40ml | UNIDADE | 200,00 | 2,300 | 460,00 |
| 046883 | REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Marca.: G RAMP LINE<br>Reabastecedor DE Marcador Permanente DE BOA QUALIDADE,NA COR VERMELHA,FRasco De 37 A 40ml | UNIDADE | 200,00 | 2,300 | 460,00 |
| 046884 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marca.: COMPACTOR<br>REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO,DE BOA QUALIDADE, TINTA Á BASE DE ALCOOL CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.NA COR AZUL. FRASCO COM NO MINIMO 20ML | UNIDADE | 600,00 | 3,490 | 2.094,00 |
| 046886 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO PRETO - Marca.: COMPACTOR<br>REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO,DE BOA QUALIDADE, TINTA Á BASE DE ALCOOL CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.NA COR PRETO. FRASCO COM NO MINIMO 20ML | UNIDADE | 600,00 | 3,490 | 2.094,00 |
| 046887 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO - Marca.: COMPACTOR<br>REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO,DE BOA QUALIDADE, TINTA Á BASE DE ALCOOL CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.NA COR VERMELHO. FRASCO COM NO MINIMO 20ML | UNIDADE | 600,00 | 3,490 | 2.094,00 |
| 046904 | SACO P/ PRESENTE 50X30CM - Marca.: MAXI<br>EMBRULHO PARA PRESENTE MEDINDO NO MINIMO 50X30CM, CORES E ESTAMPAS VARIADAS, FORMATO:SACO | UNIDADE | 100,00 | 0,700 | 70,00 |
| 046905 | SIANINHA C/ 10 MTS. - Marca.: SÃO JOSE<br>SIANINHA DE BOA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 10MTS, CORES VARIADAS. | PEÇA | 50,00 | 6,000 | 300,00 |
| 046907 | TECIDO TNT CORES VARIADAS - Marca.: SANTA FE<br>Tecido TNT, gramatura 100, diversas cores (branca, preta, azul, vermelho, verde, amarelo, etc.), largura 1,40 m , fornecido em metros. | METRO | 270,00 | 0,690 | 186,30 |
| 046910 | TESOURA GRANDE (PROFESSOR) - Marca.: KAZ<br>TESOURA GRANDE, CABO DE PLASTICO E PONTA EM AÇO INOX, DE BOA QUALIDADE, PARA USO EM GERAL | UNIDADE | 100,00 | 6,970 | 697,00 |
| 046912 | TESOURA PLÁSTICA SEM PONTA DE CORTAR PAPEL - Marca.: KAZ<br>TESOURA DE PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 10CM | UNIDADE | 100,00 | 1,340 | 134,00 |
| 046913 | TESOURA PONTA REDONDA (ALUNO) - Marca.: KAZ<br>TESOURA DE PLASTICO, PONTA EM ALUMNIO, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 10CM | UNIDADE | 200,00 | 1,340 | 268,00 |
| 046916 | TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO- AZUL/PRETO 40 ML - Marca.: GRAMP LINE<br>TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA OU AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML | UNIDADE | 40,00 | 2,800 | 112,00 |
| 047804 | CLIPS DE AÇO PINTADO Nº 02 - Marca.: KAZ<br>CLIPS DE AÇO PINTADO 2/0 NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES | CAIXA | 75,00 | 1,960 | 147,00 |
| 047805 | ESPIRAL 33 MM - Marca.: EXCENTRIX<br>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 33MM DE DIÂMETRO, 297MM DE COMPRIMENTO, COR PRETA OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, | UNIDADE | 100,00 | 0,450 | 45,00 |
| 047806 | GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATEADO, C/ PROTEÇÃO ANTI -FERRUGEM 26/6 C/ 5000 GRAM - Marca.: KAZ<br>GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL NIQUELADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO26/6. CAIXA COM 5000 GRAMPOS | CAIXA | 50,00 | 3,700 | 185,00 |
| 047807 | PINCEL Nº 14 - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 14. | UNIDADE | 100,00 | 1,800 | 180,00 |
| 049843 | CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS - Marca.: KAZ<br>Caixa-arquivo, tipo arquivo morto, em plástico poliondas desmontável, medindo 36 x 14 x 25 cm após montada, cor amarela, 1a. Qualidade, com especificações laterais e frontais. | UNIDADE | 50,00 | 4,000 | 200,00 |
| 049851 | PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: JOCAR OFICCE<br>PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, DE OTIMA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO,RECARREGAVEL, COR AZUL. | UNIDADE | 400,00 | 2,590 | 1.036,00 |
| 049852 | PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR PRETO - Marca.: JOCAR OFICCE<br>PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, DE OTIMA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, COR PRETO. | UNIDADE | 400,00 | 2,590 | 1.036,00 |
| 049853 | PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR VERMELHO - Marca.: JOCAR OFICCE<br>PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, DE OTIMA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO,RECARREGAVEL, COR VERMELHO. | UNIDADE | 400,00 | 2,590 | 1.036,00 |
| 049872 | ESPIRAL 6 MM - Marca.: EXCENTRIX<br>Espiral 6mm para encadernação, em PVC semirrígido na cor preta ou transparente, com 6mm de diâmetro para encadernação. | UNIDADE | 750,00 | 0,200 | 150,00 |
| 049886 | PAPEL AUTO COLANTE LEMBRETE - PEQUENO - Marca.: KAZ<br>BLOCO de papel para recado/lembrete, auto-adesivo, cores variadas. Tamanho: 38 x 50 mm (pequeno).Pacote com 04 blocos com 100 folhas cada. | BLOCO | 100,00 | 3,800 | 380,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 049970 | PAPEL OFÍCIO Nº 02 RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca.: C HAMEX<br>PAPEL OFICIO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 330MM, LARGURA 216MM, GRAMATURA 75G/M2 COR BRANCA, TIPO 02. RESMA COM 500 FOLHAS | RESMA | 100,00 | 23,000 | 2.300,00 |
| 050458 | PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100 FOLHAS - Marca.: KAZ<br>Papel kraft, cor parda / natural, gramatura 80g/mý, 66cm x 96cm, aplicação: embalagem; forma de apresentação em pacote com 100 folhas. | PACOTE | 40,00 | 46,950 | 1.878,00 |
| 050461 | PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES DIVERSAS - PACOTE Com 4 0 Folhas - Marca.: KAZ<br>PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM, PACOTES DEVIDAMENTES LACRADOS CONTENDO 40 FOLHAS. CORES DIVERSAS. | PACOTE | 60,00 | 28,980 | 1.738,80 |
| 050462 | PINCEL Nº 2 CHATO PACOTE COM 12 Und - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 02, embalagem com 12 unidades | PACOTE | 40,00 | 13,000 | 520,00 |
| 050466 | PINCEL Nº 10 PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 10, embalagem contendo 12 unidades. | PACOTE | 40,00 | 14,900 | 596,00 |
| 050467 | PINCEL Nº 4 PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 04, embalagem com 12 unidades. | PACOTE | 40,00 | 14,400 | 576,00 |
| 050468 | PINCEL Nº12 PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 12, embalagem contendo 12 unidades. | PACOTE | 40,00 | 17,700 | 708,00 |
| 050469 | PINCEL Nº 6 PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 06, embalagem contendo 12 unidades. | PACOTE | 40,00 | 19,700 | 788,00 |
| 050470 | PINCEL Nº 8 PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 08, embalagem contendo 12 unidades. | PACOTE | 40,00 | 15,000 | 600,00 |
| 050471 | PINCEL Nº16 PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 16, embalagem contendo 12 unidades. | PACOTE | 25,00 | 22,800 | 570,00 |
| 050476 | CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO CORES VARIADAS PACOT E COM 10 UNIDADES - Marca.: KAZ<br>Caixa-arquivo, tipo arquivo morto, em plástico poliondas desmontável, medindo 36 x 14 x 25 cm após montada, cores variadas, de primeira Qualidade, com especificações laterais e frontais. devidamente embalada em pacote com 10 unidades cada. | PACOTE | 25,00 | 44,300 | 1.107,50 |
| 050477 | CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO PACOTE COM 10 UNIDADE S - Marca.: SÃO CARLOS<br>Caixa-arquivo, tipo arquivo morto, em papelão desmontável, medindo 36 x 14 x 25 cm aproximadamente após montada,de boa qualidade, com especificações laterais e frontais.<br>devidamente embalada em pacote<br>com no minimo 10 unidades cada. | PACOTE | 50,00 | 22,000 | 1.100,00 |
| 050484 | EVA 40X48 CORES VARIADAS PACOTE COM 10 FOLHAS - Marc a.: KAZ<br>Folha Em E.V.A. Simples, Lisa, Sem Brilho, Dimensões 40x48, Pacote Com 10 Folhas, Cores Sortidas | PACOTE | 150,00 | 8,390 | 1.258,50 |
| 050495 | FITA METRICA 1,50 M PACOTE COM 4 UNIDADES - Marca.: FIBER GLASS<br>Fita métrica costura, poliéster e fibra vidro, 150 cm, amarela/branca/azul.<br>pacote com 4 unidades. | PACOTE | 25,00 | 8,690 | 217,25 |
| 050499 | TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS - Marca.: SANTA FE<br>ROLOS DE TNT 50m compr. X 1,40m de largura, cores variadas. | ROLO | 100,00 | 34,500 | 3.450,00 |
| 061742 | FITA CETIM Nº 2 CORES VARIADAS - Marca.: MAXI<br>FITA DE CETIM PODENDO VARIAR A NUMERAÇÃO ENTRE Nº01 OU Nø2, PEÇA C/10MTS, CORES DIVERSAS | ROLO | 100,00 | 4,990 | 499,00 |
| 062597 | PAPEL A4 RESMA COM 100 FOLHAS. - Marca.: REPORT<br>RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297MM, GRAMATURA 75G/M, 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. | UNIDADE | 60,00 | 3,990 | 239,40 |
| 062598 | CANETA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP 1.0 - Marca.: PILOT<br>Caneta esferográfica super grip - Média 1.0 mm, ponta de aço inox 1,0mm (retrátil), corpo fumê, grip e Clip coloridos, grip em borracha macia. podendo ser na cor azul, preta ou vermelha | UNIDADE | 400,00 | 1,400 | 560,00 |
| 062601 | ENVELOPE 340X240 TAMANHO A4 AMARELO - Marca.: FORONI<br>Envelope papel cor amarelo tamanho A4,gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 340, largura 240. | UNIDADE | 300,00 | 0,220 | 66,00 |
| 063098 | PINCEL P/PINTURA Nº 02 - Marca.: KAZ<br>Pincel chato para pintura em tecido ou papel com cerdas sintéticas, resistente e flexível, na cor amarela, nº 02 | UNIDADE | 75,00 | 0,880 | 66,00 |
| 063099 | QUADRO BRANCO 1,20 X 200 CM - Marca.: CORTIART<br>Quadro branco, 120x200cm de comprimento, confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, moldura arredondada em alumínio anodizado fosco podendo | UNIDADE | 60,00 | 128,000 | 7.680,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ser instalado na vertical ou horizontal e acompanhe kit de acessórios para instalação | | | | |
| 063120 | CAIXA ARTICULADA TRIPLA - Marca.: ACRINIL CAIXA ARTICULADA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR VARIADA, TIPO TRIPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. | UNIDADE | 75,00 | 39,980 | 2.998,50 |
| 063121 | CAIXA ARTICULADA DUPLA - Marca.: ACRINIL CAIXA ARTICULADA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR VARIADA, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS | UNIDADE | 75,00 | 35,900 | 2.692,50 |
| | | | | VALOR GLOBAL R$ | 132.549,86 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pelo(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA .

2. O não cumprimento do disposto no item 1 desta cláusula acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 1 desta cláusula. Para tanto a CONTRATADA deverá manter as informações de seu cadastro atualizadas junto ao(à) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site http://www.medicilandia.pa.gov.br/, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Os bens serão entregues no endereço de Almoxarifado do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Esse endereço será informado em cada autorização emitida, de segunda a sexta-feira das 8h às 17 h.

2. Conforme pedido através de autorização expedido pelo Setor de Compras, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## CLÁUSULA QUARTA - CONTROLE DA EXECUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encami nhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R$ 132.549,86 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 012/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA SEXTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregã o nº 012/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Feverei ro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.6 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

1.1 - Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

1.2 - Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.3.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

1.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

1.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

1.8 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

1.10 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vale-refeição;

f) vales-transportes; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.11 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.12 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.13 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.14 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.15 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.16 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

1.Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

2. O acompanhamento e a fiscalização desse Contrato ficarão a cargo do servidor Sr. ELISVAN ALVES RODRIGUES, Portaria nº. 036/2020-GAB/SEMED designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## CLUÁSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 132.549,86 .

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 5.450/2005. Ficará impedido de licitar e contratar com o (a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

1.1 - Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
1.2 - Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
1.3 - Deixar de entregar documentação exigida no edital;
1.4 - Apresentar documentação falsa;
1.5 - Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
1.6 - Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
1.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;
1.9 - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 1, conforme detalhado nos itens 1.1 ao 1.9 desta cláusula.

3. A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário, quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação, nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punições mais rigorosas.

4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

4.1 - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

4.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

4.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

5. As sanções previstas nos itens 1 e 2 desta cláusula poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades

mencionadas nos itens 2 e 3 desta cláusula.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Administração do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas prevista s neste Edital e das demais cominações legais.

8. O percentual de multa previsto no item 4.1 desta cláusula incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sidojulgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A ou BANPARÁ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

2.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 012/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). WALLAS FERNANDES DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Fevereiro de 2020

WALLAS FERNANDES DA SILVA:66518636220
Assinado de forma digital por WALLAS FERNANDES DA SILVA:66518636220
Dados: 2020.02.21 11:46:57 -03'00'

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 30.406.403/0001-04
CONTRATANTE

A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES EIRELI:10765637000122
Assinado de forma digital por A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES EIRELI:10765637000122
Dados: 2020.02.21 11:45:50 -03'00'

A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI
CNPJ 10.765.637/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____